

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1331 DE 25 DE ABRIL DE 2002

“Abre Crédito Especial e dá outras providências”

O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para a promoção de:

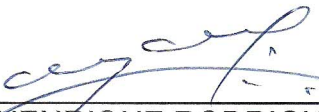
- I – almoço para o Grupo Folclórico do Congo
- II – 03 (Três) Festas do Peão Boiadeiro na zona Rural.
- III – 01 (um) carnaval temporão na Cachoeira do Buracão.

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior, são constantes do artigo 43, § 1º, I, II e III da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º. Por Decreto Executivo, o Prefeito Municipal se designará os valores a serem gastos em cada evento, bem como a classificação no Orçamento Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilicinea, 25 de abril de 2002


MÁRCIO HENRIQUE RODRIGUES
Prefeito Municipal

*Outras Múscas do Estado
Administrativas*

13 cultura

392 Almoço cultural

473 Almoço cultural

4.094 - despesas c/ almoço

*grupo Folclórico do Congo, festa do Peão Boiadeiro e
carnaval temporão.*

